

10ª	GETULIO GOMES DE MOURA
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Colocação	Nome
2ª	PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO	
Colocação	Nome
27ª	ANDRE MARTINS
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL - ESPECIALIDADE: DIREITO	
Colocação	Nome
17ª	ISLAYNE SILVA REBELO
19ª	EVANDRO AMORIM LELIS
20ª	RENNAN PASSOS RIBEIRO

Art. 2º - Convocar os ora nomeados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse nos referidos cargos, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1064775

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 36/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2024/271730)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, e no seu impedimento, a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 12/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa SERVISAM - Serviços de Saneamento e Meio Ambiente Ltda (CNPJ 21.332.050/0001-46), para serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de abril de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame

Secretária

Protocolo: 1064593

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 12/2024/MPC-PA

Processo PAE: 2023/1377199

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº90004/2024.

Objeto do Contrato: serviços de controle e combate de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e SERVISAM - serviços de saneamento e meio ambiente Ltda (21.332.050/0001-46)

Vigência: 19/04/2024 a 19/09/2025.

Valor do Contrato: R\$ 3.704,80 (três mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 19/04/2024

Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária.

Protocolo: 1064579

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1

PAE: 2024/388859

Nº do Contrato: 11/2023/MPC-PA

Objeto do Contrato: Serviço de assinatura de 10 (dez) acessos à ferramenta Zênite Fácil

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 06/2023

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Zênite Informação e Consultoria S.A. (CNPJ 86.781.069/0001-15)

Objeto e Justificativa do Aditamento: renovação contratual.

Valor: R\$ R\$ 16.219,43 (dezesseis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)

Vigência: 03/05/2024 a 02/05/2025

Ordenador Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária

Protocolo: 1064456

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023/MPC-PA

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50)

CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S.A. (CNPJ 86.781.069/0001-15)

OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste de preços referentes ao Contrato nº 11/2023/MPC-PA, calculado mediante a aplicação da variação percentual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), no período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, posituada em 4,506640% (quatro inteiros, cinco mil e sessenta e seis milésimos por cento) nesse período

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária

Protocolo: 1064457

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO INFORMATIVO Nº 2024/01011

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará, por intermédio da Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa, com fulcro no art. 30, § 2º, c/c art. 54 da Resolução nº 20/2022 do Colégio de Procuradores do MPC/PA, torna pública a decisão de arquivamento do Procedimento Informativo nº 2024/01011, para fins de notificação da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO JOÃO CANUDO II PDS (COOPRAJ), tendo em vista sua não localização no endereço informado nos autos, cujo inteiro teor da decisão encontra-se à disposição na 8ª Procuradoria de Contas, na Sede das Procuradorias do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sito à Av. Visconde de Souza Franco, nº 05, Umarizal, 6º andar, nesta cidade de Belém/PA.

Procedimento Informativo - PI nº 2024/01011
Interessado: Cooperativa Mista dos Produtores Rurais Assentamento João Canudo II PDS (COOPRAJ).

Dispositivo da decisão: "[...] Pelo exposto, diante da ausência de subsídios informativos mínimos e de elementos de prova acerca da alegada manipulação da verdade dos fatos que caracterizaria a suposta fraude processual e justificaria a atuação deste Parquet, determino o arquivamento do presente procedimento informativo, com fulcro no art. 9º, IV, da Resolução nº 20/2022 do Colégio de Procuradores do MPC/PA, com baixa no sistema